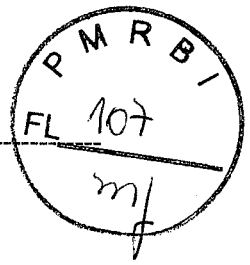


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

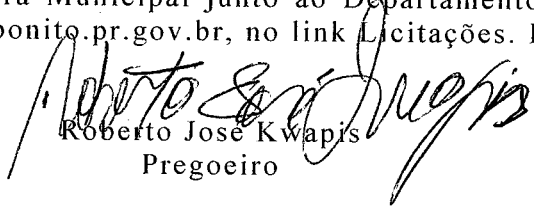
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 61/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 61/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de julho de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Telefone (0*)42 653-1122. Edital de Registro de Preços nº 60/2022-PMRBI. Pregão Presencial nº 30/2022-PMRBI. Segundo Termo Aditivo - Reequilíbrio. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Telefone (0*)42 653-1122. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 61/2022-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 5.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 61/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Telefone (0*)42 653-1122. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº. 62/2022-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 5.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizarse às 15:30 horas do dia 26 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 62/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um veículo usado. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Telefone (0*)42 653-1122. EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2022-PMRBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, inscrita no CNPJ nº. 20.707.920/0001-51, situada à Rua Vicente Machado, 2188, CEP 85.010-260, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Sra. Edite Silveira Agensen, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.303.651-9/ESP/PR e inscrita no CPF nº. 706.592.219-04, a saber: de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e seus alterações e no Decreto Municipal nº. 149/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like PNEU RADIAL 10.00 R-20 LISO, PNEU RADIAL 295/80 R22, BARRACÃO, etc. Total: 144.870,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Telefone (0*)42 653-1122. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. Material de Consumo. 5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00. 5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00. 5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00. 5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00. SECRETARIA DE AVIAÇÃO. Material de Consumo. 5530-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00. 5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00. 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00. 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00. 6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00. Data da assinatura: 12/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Telefone (0*)42 653-1122. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº. 63/2022-PMRBI. O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 016/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 27/07/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um trator agrícola, conforme proposta nº. 09032021-011253. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 12 de julho de 2022.

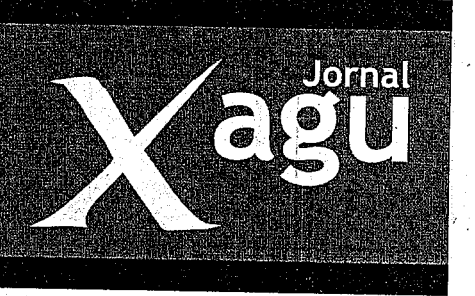
ESTADO DO PARANÁ. Município de Rio Bonito do Iguaçu. Câmara Municipal. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022. EDITAL Nº 011/2022. CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO DO PSS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Súmula: CONVOCA candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos termos do Edital nº 001/2022 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná.

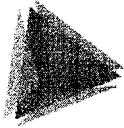
ESTADO DO PARANÁ. Município de Rio Bonito do Iguaçu. Câmara Municipal. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022. EDITAL Nº 011/2022. CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO DO PSS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. TORNAR PÚBLICO: CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos termos do Edital nº 001/2022 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, Sr. PATRICK WOTRICH DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº 093.290.779-27 e Registro Geral - RG nº 10.638.339-1, para comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital de Convocação, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para preenchimento do cargo de emprego público de PROCURADOR JURÍDICO, para atuar no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, munido dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; d) Cópia do documento de identificação; e) Cópia do Cartão do CPF; f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego; g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego; h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; j) Cópia do comprovante de residência; k) Número do PIS/PASEP; l) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil. Em caso de não comparecimento dentro do prazo e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios mencionados pelo candidato no ato da inscrição, conforme o Edital, será realizada a convocação do candidato subsequente na lista de classificação. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 12 de julho de 2022. ALBAIR TELES DA SILVA, Presidente da Câmara.

ESTADO DO PARANÁ. Município de Rio Bonito do Iguaçu. Câmara Municipal. RESOLUÇÃO Nº 129/2022. DATA: 11/07/2022. SÚMULA: Fica designados os membros da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas encarregada de proceder à Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2016 DE 30/03/2016, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 092/2016 DE 17/04/2016, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL. D E C R E T A: Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD ou Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, responsável pela análise do desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu ocupantes de cargos de provimento efetivo, para fins de progressão funcional no exercício financeiro: Titulares: KELENALINE ALGERI, ANDRÉIA FABIANA NIESCUR, LUCIA SEIBEI. Suplentes: TIAGO DE MORAIS NAVIER, OSMAR CAMARGO SCHMIDAU, GILVAN JOSÉ KOTEN DE OLIVEIRA. § 1º Cabe ao primeiro membro presidir a referida comissão. § 2º A Avaliação de Desempenho será realizada atendendo o disposto em Resolução nº 092/2016 de 1º de abril de 2016 e na Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 e alterações posteriores. Art. 3º Esta Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes. Art. 4º Esta Comissão fica designada até 30/12/2022. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de julho de 2022. ALBAIR TELES DA SILVA, Presidente.

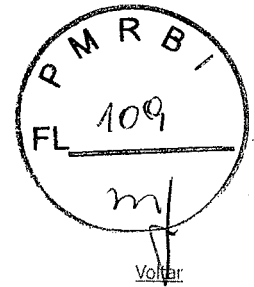
ESTADO DO PARANÁ. Município de Rio Bonito do Iguaçu. Câmara Municipal. RESOLUÇÃO Nº 130/2022. DATA: 11/07/2022. SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação - CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16 da Resolução nº 093/2016 de 04 de abril de 2016, resolve: Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação - CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, de caráter permanente, encarregada de examinar os requerimentos de concessão de titulação e certificação, que entrarão junto à Unidade de Gestão de Pessoas. Parágrafo Único A referida Comissão deverá levar em consideração a análise documental apresentada pelo servidor, bem como os critérios constantes nos incisos I a X do Artigo 17 da Resolução nº 093/2016. Art. 2º A CAGTAQ passa a ser composta a partir desta data pelos membros abaixo indicados: I - Titular - Andréia Fabiana Niescur; II - Suplente - Gilvan José Kóten de Oliveira; III - Titular - Juéclia Fátima de Lara Mellores; IV - Suplente - Tiago de Moraes Navier; V - Titular - Kelen Alcine Algeri; VI - Suplente - Lucina Seibe. § 1º Compete ao suplente substituir o titular quando da sua ausência ou impedimento. § 2º Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão. § 3º A Comissão terá mandato bienal, ficando instituída até 31/12/2022. § 4º A CAGTAQ terá prazo de até 10 (dez) dias para apresentar a avaliação de que trata esta Resolução, devendo ser convocada pela Unidade de Gestão de Pessoas sempre que considerada necessária. Art. 3º A participação na referida Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de julho de 2022. ALBAIR TELES DA SILVA, Presidente.

ESTADO DO PARANÁ. Município de Rio Bonito do Iguaçu. Câmara Municipal. PORTARIA Nº 190/2022. DATA: 11/07/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, a contar a partir de 19/07/2022, a Servidora Ivira relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO servidora pública ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de julho de 2022. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.





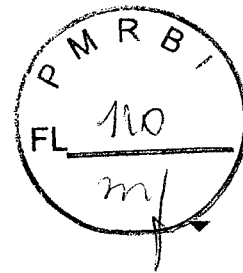
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	61/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301000920523390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.999,96		
Data de Lançamento do Edital	11/07/2022	Data Registro	13/07/2022
Data da Abertura das Propostas	26/07/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1139

* Data de Publicação

13/07/2022

Data de Abertura

26/07/2022

Hora

14:00

Prazo Protocolo

26/07/2022

Hora

13:45

Nº Processo

Nº Licitação

61

* Tipo

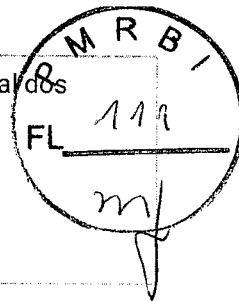
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.



Exibir no Site

Sim Não

- Gravar**
- Cancelar**
- Anexar Arquivos**
- Protocolos**